

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE: Setor Administrativo / Secretaria de Município de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: [Fabiane Medeiros Soares / mat : 7864]

E-MAIL: fabianesmec@riogrande.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 26729/2024

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SE FOR O CASO:

A Secretaria de Município de Educação - SMED torna pública a solicitação para contratação por inexigibilidade do Projeto “Gambano e os Aventureiros Ambientais”, para o desenvolvimento de atividades musicais com viés da Educação Ambiental nas Escolas que atendem ao Programa Escola em Tempo Integral, desenvolvido em 11 escolas da rede, através de oficinas de música, com 5 encontros de 2 horas em cada uma das escolas.

A Rede Municipal de Educação de Rio Grande é formada por 78 escolas, 2500 professores que atuam na Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e 19776 estudantes. As propostas desenvolvidas pelas escolas ao longo do ano letivo, devem ter como fio condutor a Formação Humana Integral, visando ao desenvolvimento das competências e habilidades/objetivos de aprendizagem preconizados no Documento Orientador Curricular do Território Riograndino. Nesse contexto, a Secretaria de Município da Educação – SMEd precisa garantir que o atendimento qualificado aos estudantes seja mantido, no sentido de possibilitar que os professores realizem processos formativos condizentes com as transformações sociais que perpassam a vida em sociedade nos dias de hoje, com uma das temáticas mais importantes na atualidade: Educação Ambiental, que é um tema transversal firmado na BNCC (2017) e no Documento Orientador Curricular do Território Riograndino (2019).

Nesse sentido, a Secretaria de Município de Educação – SMEd, visando oportunizar aos estudantes da rede municipal de ensino momento de formação, o qual apresenta como diferencial a culminância do trabalho desenvolvido com a gravação, junto aos estudantes.



Ainda é importante firmar a relevância deste projeto, uma vez do compromisso assumido com a Agenda 2030 sobre a referida temática, onde são apresentados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e 169 metas a serem desenvolvidas com compromisso de todos. Portanto, considerando que a Escola desempenha um papel essencial no desenvolvimento de uma proposta de Educação Ambiental, uma vez que trabalha com a formação humana integral dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais com compromisso de todos, dentre elas destaca-se: Pensamento Crítico, Pensamento Criativo, Inovação, Cidadania, Democracia e Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

O Projeto será desenvolvido no período de Agosto a Dezembro/2024, totalizando 05 (cinco) meses, em 11 escolas, as quais são participantes do Programa de Educação Integral.

2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Está prevista no Plano de Contratações Anual.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A contratação será de 1 (uma) Empresa para desenvolvimento do Projeto: “GAMBANO E OS AVENTUREIROS AMBIENTAIS”.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A ENTREGA DOS BENS OU SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O projeto será desenvolvido em 11 Escolas, as quais são participantes do Programa Escola em Tempo Integral, no período de Agosto a Dezembro/2024.

5. DISPENSA POR VALOR (art. 75, incs. I e II da Lei 14.133/2021), considerando que objetos da mesma natureza são os que pertencem ao “mesmo ramo de atividade” e, ainda para todo o exercício financeiro (de 1º/janeiro a 31/dezembro):



Trata-se da primeira Dispensa por valor realizada, por esta Secretaria.

Secretaria de Município da Educação
Rio Grande, 02 de julho de 2024

